



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 132/2021**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. ALEX WANCURA**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 137 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

**DATA: 28/09/21**

**PARECER FAVORÁVEL.**


**EMENTA: estabelece normas gerais para o serviço de transporte motorizado privado individual e remunerado de passageiros em veículo de táxi no município de Cacequi.**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

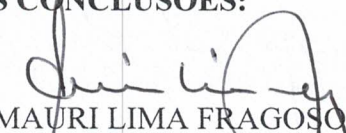
Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.


Este é o parecer.

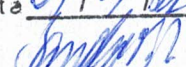
Sala das Comissões, em 28 de setembro de 2021.

  
Ver. ALEX WANCURA  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

  
Ver. ARTHUR RUMEPELE

GERAL 305  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 4257/21 Pag. 07  
Data 28/09/21  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 128/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº137, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DATA: 28.09.21

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** estabelece normas gerais para o serviço de transporte motorizado privado individual e remunerado de passageiros em veículo de táxi no município de Cacequi.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de estabelecer normas gerais para o serviço de transporte motorizado privado individual e remunerado de passageiros em veículo de táxi no município de Cacequi.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº137, de 24/08/21, não causará ônus ao município, apenas está impondo normas para serviço de transporte motorizado privado.

### CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

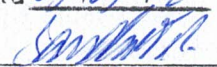
Sala das Comissões, em 28 de setembro de 2021.

  
Ver. DOELI VALENTE DA SILVA  
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

  
Ver WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver.

GERAL 925  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 92-527-21 Pag. 6+  
Data 29/09/21  
  
Secretaria

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”